

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

LEI N.º 744/ 2008.

00228

“Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza suplementar na forma que especifica e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o interesse superior e predominante da Administração e do Município, fulcrado no que dispõem os artigos 40 e 41 inciso I, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17/03/64, APROVA e EU, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, via decreto, crédito adicional de natureza suplementar, na contadoria do Município de Araporã, no decorrer da execução orçamentária de 2008, no valor de R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais), visando o reforço de dotação orçamentária, conforme segue abaixo:

Órgão – 02 Poder Executivo
Unidade – 01 Gabinete do Prefeito
Sub Unidade – 01 Gabinete do Prefeito

04.122.0010 2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

F.004	3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	R\$	24.000,00
		Total	R\$	24.000,00

Órgão – 02 Poder Executivo
Unidade – 01 Gabinete do Prefeito
Sub Unidade – 02 Gabinete do Vice Prefeito

04.122.0010 2.007 - Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito

F.010	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	16.000,00
F.011	3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	R\$	10.000,00
		Total	R\$	26.000,00

Órgão – 02 Poder Executivo
Unidade – 01 Gabinete do Prefeito
Sub Unidade – 03 Diretoria Jurídica

02.061.0010 2.010 - Manutenção da Diretoria Jurídica

F.018	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	35.000,00
		Total	R\$	35.000,00

Órgão – 02 Poder Executivo
Unidade – 03 Secretaria Municipal de Administração e Cultura
Sub Unidade – 01 Administração Geral

04.122.0010 2.014 - Manutenção da Administração Geral

F.044	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	285.000,00
		Total	R\$	285.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

00229

Órgão – 02 Poder Executivo
Unidade – 06 Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade – 02 Divisão de Convênio Fundo a Fundo

10.305.0026 2.084 - Manutenção PAB Variável (PACS)

F.282	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	42.000,00
		Total	R\$	42.000,00

Total Geral R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza suplementar aberto por esta Lei, serão utilizados como recursos, a anulação parcial e/ou total, por real economia, de saldo de dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme segue:

Órgão – 02 Poder Executivo
Unidade – 01 Gabinete do Prefeito
Sub Unidade – 03 Diretoria Jurídica

02.061.0010 2.010 - Manutenção do Diretoria Jurídica

F.014	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	R\$	5.000,00
		Total	R\$	5.000,00

Órgão – 02 Poder Executivo
Unidade – 02 Secretaria municipal de Controladoria Interna
Sub Unidade – 01 Controladoria Interna

04.124.0004 2.013 - Manutenção de Controladoria Interna

F.036	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$	40.000,00
		Total	R\$	40.000,00

Órgão – 02 Poder Executivo
Unidade – 03 Secretaria Municipal de Administração
Sub Unidade – 01 Administração Geral

04.122.0010 2.014 - Manutenção da Administração Geral

F.046	3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	R\$	15.000,00
		Total	R\$	15.000,00

Órgão – 02 Poder Executivo
Unidade – 04 Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Sub Unidade – 01 Administração Financeira

04.123.0008 2.037 - Manutenção da Administração Financeira

F.118	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	7.500,00
F.119	3.1.90.11.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	R\$	11.500,00
		Total	R\$	19.000,00

Órgão – 02 Poder Executivo
Unidade – 06 Secretaria Municipal de Saúde
Sub Unidade – 01 Atenção Básica de Saúde

10.301.0024 2.062 - Manutenção da Unidade de Saúde PSF 1

F.231	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	3.500,00
F.232	3.1.90.11.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	R\$	7.000,00
		Total	R\$	10.500,00

10.301.0024 2.063 - Manutenção da Unidade de Saúde PSF 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

00230

F.240 3.1.90.11.00 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil R\$ 12.000,00
Total R\$ 12.000,00

Órgão – 02 Poder Executivo
Unidade – 07 Secretaria Municipal de Educação
Sub Unidade – 02 Desenvolvimento do Ensino (Fundamental e Infantil)

12.365.0032 2.120 - Manutenção do Ensino Infantil

F.355 3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas –Pessoal Civil R\$ 70.000,00
Total R\$ 70.000,00

Órgão – 02 Poder Executivo
Unidade – 07 Secretaria Municipal de Educação
Sub Unidade – 04 Educação Especial

12.367.0034 2.131 - Manutenção do Ensino Especial

F.373 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado R\$ 21.000,00
F.374 3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas –Pessoal Civil R\$ 14.000,00
Total R\$ 35.000,00

Órgão – 02 Poder Executivo
Unidade – 08 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Sub Unidade – 01 Serviços Urbanos

15.121.0007 2.140 – Manutenção da Política Serviços Urbanos

F.403 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado R\$ 9.000,00
F.404 3.1.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas –Pessoal Civil R\$ 11.500,00
Total R\$ 20.500,00

Órgão – 02 Poder Executivo
Unidade – 09 Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Infra-Estrutura
Sub Unidade – 01 Infra Estrutura Urbana

15.451.0045 2.163 – Manutenção de Atividades Serviços Infra Estrutura Urbana

F.441 3.3.90.11.00 Vencimento e Vantagens Fixas –Pessoal Civil R\$ 90.000,00
Total R\$ 90.000,00

Órgão – 02 Poder Executivo
Unidade – 09 Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Infra-Estrutura
Sub Unidade – 03 DMAE (Departamento Municipal de Água e Esgoto)

17.512.0053 2.180 – Manutenção DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto

F.466 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado R\$ 38.500,00
Total R\$ 38.500,00

Órgão – 02 Poder Executivo
Unidade – 12 Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Sub Unidade – 01 Indústria e Comércio

22.122.0056 2.230 – Manutenção das Atividades para Desenvolvimento da Política Industrial

F.545 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado R\$ 19.500,00
Total R\$ 19.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

00231

Órgão – 02 Poder Executivo
Unidade – 13 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Sub Unidade – 01 Esporte e Lazer

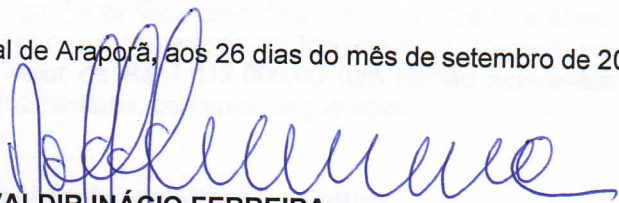
27.122.0041 2.250 – Manutenção das Atividades de Desporto e Lazer

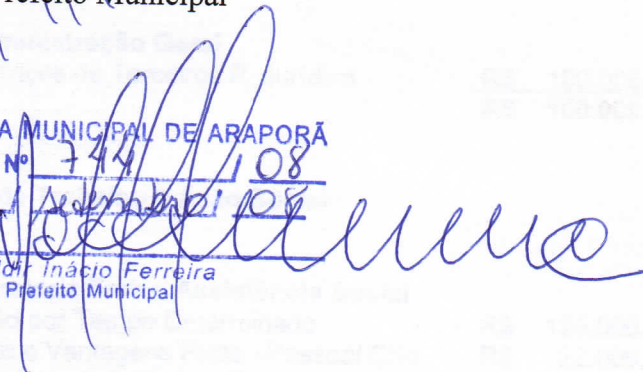
F.574	3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas –Pessoal Civil	R\$	37.000,00
		Total	R\$	37.000,00

Total Geral R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, aos 26 dias do mês de setembro de 2008.


VALDIR INÁCIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
SANÇÃO LEI Nº 744 / 108
DATA 26 / Setembro / 2008

Valdir Inácio Ferreira
Prefeito Municipal